Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019
Ano I | Edição nº 93
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº1.587/2019
14 de outubro de 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

28/10/2019 (segunda-feira) – comemoração ao dia do Funcionalismo Público de acordo com o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1EC6-7162-01A7-B4B0

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 1.935/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JUAREZ FERREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JUAREZ FERREIRA DIAS, RG nº 28.711.281-0 SSP/SP, e CPF nº 260.629.378.93, admitido em 06.06.2002, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 06.06.2018 a 05.06.2019, para o gozo no período de 16.10.2019 a 04.11.2019 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 10 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.936/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JOSIELE CAROLINA STOCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. JOSIELE CAROLINA STOCO, R.G. n. 28.118.877-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 362.789.968-71, admitido em data de 05.02.2018, no cargo de PSICOLOGO, referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 04/02/2019, para gozo em 21.10.2019 à 04.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.937/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, RG nº 40.550.291-6 SSP/SP, e CPF nº 363.570.718-03, admitido em 16.08.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 16.08.2018 a 15.08.2019, para gozo no período de 18/11/2019 a 27/11/2019 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 10 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS